

**10 Bolsas de Estudo do ICoN (Italian Culture on the Net), para um curso anual online de autoaprendizagem de língua italiana de diferentes níveis (do B1 até C1: do intermediário até o avançado) do valor de 120 euro, sem certificado final, ofertado pelo Consorcio Interuniversitário para a promoção da língua e da cultura italiana (constituído por 21 universidades italianas com sede na Universidade de Pisa, com apoio do Ministério italiano da Universidade e da Pesquisa–MUR e do Ministério italiano das Relações Exteriores-MAECI), conforme o acordo assinado com o Instituto de Letras da UnB (que desde fevereiro de 2024 é sede dos exames semestrais presenciais do Curso EAD de graduação italiana de Língua e Cultura Italiana do ICON para estudantes do Centro-Oeste externos à UnB).**

**Pré-requisitos para a candidatura:**

1. Ser atualmente estudante matriculado em um curso de graduação ou mestrado da UnB;
2. Ter cursado, e ter no seu histórico acadêmico, mínimo 2 disciplinas de Língua italiana da graduação ministradas pela leitora de italiano do MAECI na UnB, profa. leitora Andreina Di Vittori;
3. Ter um IRA entre 4 e 5;
4. O estudante que foi já aprovado na disciplina de Língua italiana 2-LET0338 pode se candidatar para um bolsa de estudo para fazer um curso ICON de nível B1;
5. O estudante que foi já aprovado na disciplina de Língua italiana 3-LET0379 pode se candidatar para um bolsa de estudo para fazer um curso ICON de nível B2;
6. O estudante que foi já aprovado na disciplina de Língua italiana 4-LET0380 ou na disciplina de Prática do italiano oral ou escrito-LET0006 pode se candidatar para um bolsa de estudo para fazer um curso ICON de nível C1;

**Critérios de avaliação das candidaturas com atribuição de pontos por cada um dos seguintes descritores:**

1. Por cada disciplina cursada serão atribuídos os seguintes pontos:
  - a) Língua italiana 1 LET0337: 1 ponto;
  - b) Língua italiana 2 LET0338: 2 pontos;
  - c) Língua italiana 3 LET0379: 3 pontos;
  - d) Língua italiana 4 LET0380: 4 pontos;
  - e) Prática do italiano oral e escrito LET0006: 5 pontos.
2. Por cada disciplina cursada nos seguintes semestres serão atribuídos os seguintes pontos:
  - a) No 2023/01: 1 ponto;
  - b) No 2023/02: 2 pontos;
  - c) No 2024/01: 3 pontos.
3. Por cada participação de um projeto de extensão ou de uma atividade extra didática organizada pela professora leitora Andreina Di Vittori serão atribuídos os seguintes pontos:
  - a) Por cada participação de uma atividade ou de um projeto de extensão de mínimo 2hrs: 1 ponto;
  - b) Por cada participação como monitor de um projeto de extensão: 5 pontos;
  - c) Por cada atividade de monitoria em uma disciplina de graduação de Língua italiana: 10 pontos.

**O candidato deverá enviar sua candidatura até 23:59 de terça-feira 30 de julho de 2024 ao endereço e-mail [andreinadvittori@unb.br](mailto:andreinadvittori@unb.br) com os seguintes documentos anexos em português:**

1. Uma declaração pessoal referente a cada um dos pré-requisitos possuídos;
2. Uma carta de intenções para sua candidatura na bolsa de estudo do ICON para fazer um dos cursos anuais de língua italiana de autoaprendizagem;
3. O histórico acadêmico com todas as disciplinas nas quais foi aprovado até o momento com a indicação de seu IRA;

4. Se tiver recebido, os certificados de sua participação de atividades de monitoria, de extensão ou de atividades extra didáticas emitidas pelo SIEX ou pela Cátedra de Italiano do Instituto de Letras da UnB.

**Fique de olho!**

1. No número total das 10 bolsas concedidas, será estabelecido pela Comissão, de acordo com os resultados da seleção, o número de bolsas a serem atribuídas para cada nível de curso do ICON.
2. Caso tiver na lista de selecionados um número de candidatos sobrando o número de 10 com o mesmo resultado de pontos totais, será considerado o estudante com o IRA superior.